



CONTRATO Nº 71/2021

Termo de Contrato que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
- PI e a empresa, **CASA DAS EMBALAGENS**
LTDA, conforme as disposições seguintes:

Aos vinte e dois dias do mês de junho_ do ano de 2021, nesta cidade de NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Costa**, brasileiro, casado, inscrito do CPF nº 674.610.003-06, e, de outra lado, a empresa, **CASA DAS EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.999.006/000L-87, sediada na Avenida Eurípedes De Aguiar, no 179, Bairro Centro, CEP. 64.800-074, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, representado pelo **Sr. Raimundo Klinger Pereira De Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 180.884 SSP-PI e portador do CPF nº 116. 743.851-72, residente e domiciliado na Rua Veras De Holanda, N° 461, Bairro Irapuá, CEP nº 64800-670, na cidade Floriano, Estado do Piauí, doravante chamada de CONTRATADA; tendo em vista a homologação, pela CONTRATANTE, da Tomada de Preço Nº 008/2021, conforme Processo Administrativo nº 060/2021, e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição e em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 22/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e suprimentos de informática para o município de Nazaré do Piauí**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

- 2.1 O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 280.725,00 (duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e cinco reais)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora do LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), LOTE III – MATERIAL DE EXPEDIENTE /ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOTE V- EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE VI - MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme planilhas abaixo:

LOTE II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	RADEX	UND	400	4,00	1.600,00
2	ALFINETE, Nº 9	ACC	CX	50	3,40	170,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	UND	30	5,40	162,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	UNI	200	2,30	460,00
5	APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	UNID	1000	0,25	250,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BRW	UND	500	0,50	250,00
7	BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	CX	80	12,00	960,00
8	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	CX	150	16,00	2.400,00
9	BRINQUEDOS EDUCATIVO	XALINGO	UNID	500	4,20	2.100,00
10	CADERNO BROCHURA 96 FLS	TILIBRA	UNID	2000	3,40	6.800,00
11	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	MBTECH	UND	30	8,00	240,00
12	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	MBTECH	UND	10	5,00	50,00
13	CANETA CX C/ 50	COMPACTOR	CX	200	24,00	4.800,00
14	CARBONO 1 FACE CX C/100	CIS	CX	20	15,00	300,00
15	CARBONO 2 FACE CX C/100	CIS	CX	20	18,00	360,00
17	CARTOLINA COMUM	VMP	UNID	500	0,50	250,00
16	CARTOLINA LAMINADA	VMP	UND	200	1,20	240,00
18	CHAMEX PCT C/100FLS	CHAMEX	UND	200	4,00	800,00
19	CLIPS 2/0, CX C/100	ACC	CX	140	2,00	280,00
21	CLIPS 3/0, CX C/50	ACC	CX	90	2,20	198,00
20	CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	CX	120	2,40	288,00
22	CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	CX	90	2,60	234,00
23	CLIPS 6/0, CX C/50	ACC	CX	90	2,60	234,00
24	CLIPS 8/0, CX C/50	ACC	CX	90	2,70	243,00
25	COLA BRANCA 40gr,	KOALA	UND	150	1,10	165,00
26	COLA BRANCA 450gr	KOALA	UND	100	5,20	520,00
27	COLA BRANCA 90gr	KOALA	UNID	500	2,00	1.000,00
28	COLA GLITER	ACRILEX	UNID	300	2,00	600,00
29	COLA ISOPOR 40gr	KOALA	UNID	100	2,00	200,00
31	COLA ISOPOR 450gr	KOALA	UNID	50	6,50	325,00
30	COLA ISOPOR 90gr	KOALA	UNID	100	4,00	400,00
33	COLEÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEO E LEO	CX	500	4,75	2.375,00
32	CORRETIVO A BASE D' AGUA	BRW	UND	100	1,50	150,00
34	DIÁRIO DE CLASSE	SÃO DOMINGOS	UND	400	3,30	1.320,00
40	E.V.A 40 X 50	IBEL	UNID	1000	1,80	1.800,00
35	ELASTICO AMARELO 100gr.	MERCUR	PCT	50	3,50	175,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



36	ENVELOPE GRANDE, TMG OFICIO	SCRITY	UNID	800	0,30	240,00
37	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 360MM X 265MM,	SCRITY	UNI	800	0,32	256,00
38	ENVELOPE PEQUEUNO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM,	SCRITY	UNID	800	0,18	144,00
39	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA.	BRW	UND	90	2,00	180,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA,	BRW	UNID	20	2,50	50,00
43	FITA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	ADELBRAS	UND	200	3,80	760,00
44	FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	3M	UND	300	1,80	540,00
45	FITA GOMADA, 38MM X 10M,	ADELBRAS	UNID	80	3,00	240,00
46	FITA GOMADA, 38MM X 50M,	ADELBRAS	UNID	50	5,00	250,00
47	FOLHA DE ISOPOR DIVERSOS	ISONORTE	UNID	350	2,00	700,00
48	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 20 FLS.	CIS	UND	40	16,80	672,00
49	GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADE.	ACC	CX	100	7,60	760,00
50	LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	UNID	4500	0,18	810,00
51	LIVRO ATA, C\ 50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	UND	50	8,00	400,00
53	LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODO LIVRO	UNID	400	1,60	640,00
52	LIVRO PROTOCOLO, C\ 96FLS., CAPADURA, FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	GRAFSET	UND	30	6,80	204,00
54	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	CIS	UNID.	200	1,85	370,00
55	MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	KOALA	UNID	1000	3,50	3.500,00
56	MOLHA DEDO,	BRW	UNID.	30	2,50	75,00
57	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	CHAMEX	RESMA	1200	17,50	21.000,00
58	PAPEL CAMUÇA	VMP	UNID	400	1,20	480,00
59	PAPEL CARTÃO, 180gr	VMP	UNID	600	0,90	540,00
60	PAPEL COLOR 7	VMP	UNIID	400	0,50	200,00
61	PAPEL CREPON	VMP	UNID	250	0,60	150,00
64	PAPEL DE SEDA	VMP	UNID	400	0,25	100,00
62	PAPEL LAMINADO	VMP	UNID	350	1,20	420,00
63	PAPEL MADEIRA	VMP	UNID	800	0,65	520,00
65	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO,	DELLO	UNID	500	8,00	4.000,00
66	PASTA CANALETA	DAC	UNID.	100	1,50	150,00
68	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 20MM	POLIBRAS	UNID	300	1,80	540,00
69	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 30 MM	POLIBRAS	UNID	300	2,00	600,00
67	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO FINA	POLIBRAS	UNID	600	1,50	900,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



70	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	BRW	UNID.	20	10,00	200,00
71	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	UNID	200	1,50	300,00
72	PINCEIS FINO 6 CORES	COMPACTOR	UNID	400	5,50	2.200,00
73	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS,	COMPACTOR	UNID	600	3,25	1.950,00
74	PINCEL PERMANENTE	COMPACTOR	UNID	100	3,00	300,00
75	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BRW	UNID	60	16,80	1.008,00
76	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CIS	UND	10	6,00	60,00
77	QUADRO ACILICO, 120 X 90	STALLO	UNID	20	95,00	1.900,00
79	QUADRO ACILICO, 150 X 120	STALLO	UNID	30	140,00	4.200,00
80	QUADRO ACILICO, 200 X 120	STALLO	UNID	25	175,00	4.375,00
81	QUADRO ACILICO, 250 X 120	STALLO	UNID	20	205,00	4.100,00
78	QUADRO ACRILICO 90 X 60	STALLO	UNID	15	45,00	675,00
82	REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	UNID	300	0,40	120,00
83	REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	UNID	300	0,80	240,00
84	TESOURA GRANDE, 18CM	JAPAN	UNID	30	9,00	270,00
85	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	CIS	UNID	200	2,40	480,00
86	TINTA GUACHE CX C/6 CORES	ACRILEX	CX	300	3,50	1.050,00
88	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	RADEX	UNID	20	3,80	76,00
87	TINTA PARA TECIDO, 37ml	RADEX	UNID	200	2,40	480,00
89	TNT - TECIDO / CORES VARIADAS	BIATEX	MT	2000	1,70	3.400,00

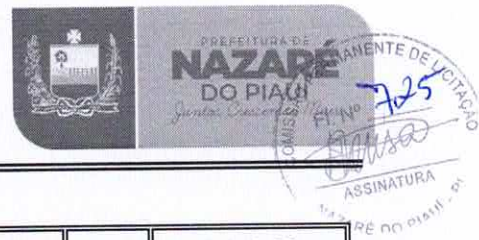
LOTE TOTAL R\$. 100.474,00 (cem mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

LOTE III - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	RADEX	UND	60	4,00	240,00
2	ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	RADEX	UNID	20	4,00	80,00
3	ALFINETE, Nº 9	ACC	CX	30	3,35	100,50
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	UND	30	5,00	150,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	UNI	30	2,30	69,00
6	APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	UNID	120	0,25	30,00
7	ARQUIVO MORTO	DELLO	UNID	180	3,80	684,00
8	BALÕES Nº 6.5 PCT C/50 UNID	SÃO ROQUE	PCT	300	6,00	1.800,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BRW	UND	120	0,40	48,00
10	BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	CX	30	12,00	360,00
11	BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	CX	16	16,00	256,00
12	BRINQUEDOS EDUCATIVO	XALINGO	UNID	200	4,20	840,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



16	CADERNO BROCHURA 96 FLS	CREDEAL	UNID	600	3,40	2.040,00
17	CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	MBTECH	UND	15	8,00	120,00
18	CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	MBTECH	UND	10	5,00	50,00
19	CANETA CX C/ 50	COMPACTOR	CX	40	25,00	1.000,00
21	CARTOLINA COMUM	VMP	UNID	300	0,50	150,00
15	CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	UNID	300	0,50	150,00
20	CARTOLINA LAMINADA	VMP	UND	100	0,90	90,00
22	CHAMEX PCT C/100FLS	CHAMEX	RESMA	100	4,00	400,00
23	CLIPS 2/0, CX C/100	ACC	CX	30	2,00	60,00
25	CLIPS 3/0, CX C/50	ACC	CX	30	2,20	66,00
24	CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	CX	30	2,40	72,00
28	COLA BRANCA 40gr,	KOALA	UND	30	1,10	33,00
29	COLA BRANCA 450gr	KOALA	UND	30	5,20	156,00
30	COLA BRANCA 90gr	KOALA	UNID	50	2,00	100,00
27	COLA DE ISOPOR 90gr	KOALA	UNID	80	4,00	320,00
26	COLA DE SILICONE	ACRILEX	UNID	45	3,00	135,00
31	COLA GLITER	ACRILEX	UNID	80	1,80	144,00
34	COLA ISOPOR 40gr	KOALA	UNID	40	2,00	80,00
33	COLA ISOPOR 90gr	KOALA	UNID	40	4,00	160,00
37	COLEÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEO E LEO	CX	400	4,75	1.900,00
14	CONJUNTO DE PINCEL HIDRACOR PCT C/12 DORES, PONTA GROSSA	COMPACTOR	PCT	80	4,80	384,00
36	CORRETIVO A BASE D' AGUA	BRW	UND	80	1,65	132,00
45	E.V.A 40 X 50	IBEL	UNID	400	1,80	720,00
44	E.V.A COM GLITER 40 X 50	IBEL	UNID	150	2,90	435,00
38	ELASTICO AMARELO 100gr.	MERCUR	PCT	20	3,50	70,00
39	ENVELOPE GRANDE, TMG OFICIO	SCRITY	UNID	400	0,30	120,00
40	ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 360MM X 265MM,	SCRITY	UNID	600	0,32	192,00
42	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO TRANSPARENTE	SCRITY	UNID	1000	0,28	280,00
41	ENVELOPE PEQUEUNO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM	SCRITY	UNID	400	0,18	72,00
43	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA.	BRW	UNID	20	1,60	32,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA,	BRW	UNID	30	2,00	60,00
47	FITA ADESIVA PLÁSTICA, 38MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	ADELBRAS	UNID	50	3,80	190,00
48	FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	ADELBRAS	UND	100	1,80	180,00
50	FITA GOMADA 38 X 50 M	ADELBRAS	UNID	90	6,00	540,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



49	FITA GOMADA, 38MM X 10M,	ADELBRAS	UNID	60	3,00	180,00
52	FOLHA DE ISOPOR 10mm	ISONORTE	UNID	180	1,80	324,00
51	FOLHA DE ISOPOR 15mm	ISONORTE	UNID	150	2,50	375,00
53	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25 FLS.	CIS	UNID	25	18,00	450,00
54	GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADE.	ACC	UNID	50	7,60	380,00
55	LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	UNID	1600	0,18	288,00
56	LIVRO ATA, C\ 50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	UND	30	6,00	180,00
57	LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODO LIVRO	UNID	250	1,60	400,00
58	MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	LUMINI	UNID.	50	1,85	92,50
59	MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	KOALA	UNID	500	3,50	1.750,00
60	MOLHA DEDO,	BRW	UNID.	20	2,50	50,00
61	PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	CHAMEX	RESMA	500	17,50	8.750,00
62	PAPEL CAMUÇA	VMP	UNID	180	1,20	216,00
63	PAPEL CARTÃO, 180gr	VMP	UNID	200	0,90	180,00
64	PAPEL CREPON	VMP	UNID	300	0,60	180,00
70	PAPEL DE SEDA	VMP	UNID	400	0,25	100,00
65	PAPEL DUPLA FACE	VMP	UNID	450	1,20	540,00
69	PAPEL FOTOGRAFICO, A4 180gr, PCT C/50 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	50	28,00	1.400,00
66	PAPEL LAMINADO	VMP	UNID	120	1,20	144,00
67	PAPEL MADEIRA	VMP	UNID	300	0,70	210,00
68	PAPEL TELADO PCT C/50 FOLHAS	PHILIPAPER	PCT	80	15,00	1.200,00
72	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARG, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO,	FRAMA	UNID	150	8,00	1.200,00
73	PASTA CANALETA	DAC	UNID	100	1,50	150,00
75	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 20MM	POLIBRAS	UNID	150	1,80	270,00
76	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO 30 MM	POLIBRAS	UNID	150	2,00	300,00
74	PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO FINA	POLIBRAS	UNID	300	1,50	450,00
77	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	CENTRAL	UNID	20	10,00	200,00
78	PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	UNID	320	1,50	480,00
79	PINCEIS FINO C/ 6 UN	COMPACTOR	UNID	100	5,50	550,00
80	PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS,	COMPACTOR	UNID	100	3,25	325,00
81	PINCEL PERMANENTE	COMPACTOR	UNID	20	3,00	60,00
82	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BRW	UNID	20	15,00	300,00
83	PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CIS	UND	10	6,00	60,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



84	QUADRO ACILICO, 150 X 120	STALLO	UNID	10	95,00	950,00
85	QUADRO DE AVISO 90 X 60	STALLO	UNID	10	45,00	450,00
86	REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	UNID	100	0,40	40,00
87	REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	WALEU	UNID	80	0,80	64,00
88	TELA PARA PINTURA, MED. 24 X 30cm	STALLO	UNID	80	7,60	608,00
89	TELA PARA PINTURA, MED. 30 X 40cm	STALLO	UNID	60	8,90	534,00
90	TESOURA GRANDE, 18CM	CIS	UNID	25	9,00	225,00
91	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JAPAN	UNID	80	2,40	192,00
94	TINTA GUACHE CX C/6 CORES	KOALA	CX	400	3,50	1.400,00
96	TINTA LATEX PVA BASE ÁGUA 250ML	ACRILEX	UNID	30	8,00	240,00
95	TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	RADEX	UNI	20	4,00	80,00
92	TINTA PARA TECIDO 37ml	ACRILEX	UNI	200	3,00	600,00
93	TINTA TINTA PARA ARTESANATO, 37ml	ACRILEX	UNID	400	3,00	1.200,00
97	TNT CORES VARIADAS	BIATECH	MT	2000	1,75	3.500,00

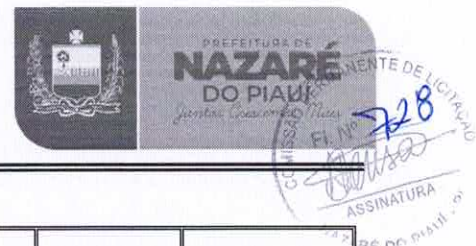
LOTE TOTAL R\$. R\$ 47.108,00 (quarenta e sete mil cento e oito reais)

LOTE V – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO RODUTO / MARCA	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELLES USB 300 MPBS	INTELBRAS	UND	6	55,00	330,00
2	BASE P/ MOUSE CORES	CLONE	UND	20	3,50	70,00
3	CABO P/ IMPRESSORA USB AXB 3.0	CLONE	UND	20	8,00	160,00
41	CABO REDE CATEGORIA 5, CX C/ 300MT	MAXPRINT	CX	4	540,00	2.160,00
6	CARTÃO DE MEMORIA 08GB	SANDISK	UND	12	22,00	264,00
7	CARTÃO DE MEMORIA 16GB	SANDISK	UND	12	26,00	312,00
4	CARTUCHO HP 664 PRETO	HP	UNID	34	72,00	2.448,00
5	CARTUCHO HP 664 COLORIDO	HP	UNID	34	72,00	2.448,00
36	COMPUTADOR PROC. INTEL CORE i3 4 GB, HD 1TB, WIND 10	GOLDENTEC	UNID	3	1.250,00	3.750,00
37	COMPUTADOR PROC. INTEL CORE i5 8 GB, HD 1TB, WIND 10	GOLDENTEC	UNID	3	170,00	510,00
9	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELETRONICA DE 4 TOMADAS	CLONE	UND	15	25,00	375,00
10	FONTE 200W REAL BIVOLT	GOLDENTEC	UND	20	85,00	1.700,00
32	IMPRESSORA BROTHER LASER MULTIFUNCIONAL MONO , IMPRESSAO DUPLEX 30PPM DCPL2540DW	BROTHER	UNID	4	2.400,00	9.600,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA BROTHER MFC-L2740DW	BROTHER	UNID	2	2.480,00	4.960,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA RICOH SP3710SF	RICOH	UNID	2	3.000,00	6.000,00
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COM REND. DE 7500 IMPRESSOES COLORIDO E 4500 IMPRESSOES PRETO, BIVOLT, EPSON L3150	EPSON	UNID	10	1.380,00	13.800,00
11	MONITOR 21 " WINDESCREEN FULL HD	LG	UND	4	520,00	2.080,00
12	MOUSE COM FIO CONEXÃO USB	MULTILASER	UND	50	12,00	600,00
13	MOUSE SEM FIO WIFI	MULTILASER	UND	20	22,00	440,00
8	NOBREAK 1500 VA	SMS	UND	2	980,00	1.960,00
38	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE i3, WIN 10, MEM. 4Gb, SSD 256GB, WEBCAM, 3 ENTRADAS USB, HDMI	POSITIVO	UNID	3	2.800,00	8.400,00
39	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE i5, WIN 10, MEM. 8Gb, SSD 256GB, WEBCAM, 3 ENTRADAS USB, HDMI	POSITIVO	UNID	2	3.500,00	7.000,00
40	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE i5, WIN 10, MEM. 8Gb, SSD 512GB, WEBCAM, 3 ENTRADAS USB, HDMI	POSITIVO	UNID	2	3.500,00	7.000,00
16	PEN DRIVE 16GB	SANDISK	UND	40	26,00	1.040,00
14	PEN DRIVE 4GB	SANDISK	UND	15	20,00	300,00
15	PEN DRIVE 8GB	SANDISK	UND	40	20,00	800,00
18	PILHAS AAA C/ 4UN	PANASONIC	UNID	25	3,80	95,00
17	PILHAS AA C/ 4UN	PANASONIC	UNID	25	4,30	107,50
19	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	MULTILASER	UND	45	55,00	2.475,00
26	REFIL DE TINTA EPSON SERIE L COLORIDO	MASTERPRINT	UNID	160	25,00	4.000,00
25	REFIL DE TINTA EPSON SERIE L PRETO	MASTERPRINT	UNID	80	25,00	2.000,00
28	REFIL TONER BROTHER TN 2340 1KG	KATUN	UNID	20	110,00	2.200,00
27	REFIL TONER BROTHER TN 2340 200G	KATUN	UNID	60	65,00	3.900,00
21	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS	MULTILASER	UND	10	130,00	1.300,00
20	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	MULTILASER	UND	30	180,00	5.400,00
23	SWITCH 16 PORTAS	INTELBRAS	UND	10	160,00	1.600,00
24	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	INTELBRAS	UND	4	280,00	1.120,00
22	SWIVHT 08 PORTAS 10/100 MBPS	DLINK	UND	10	60,00	600,00
31	TABLET 8" 32GB QUAD CORE SAMSUNG	SAMSUNG	UND	2	600,00	1.200,00
29	TECLADO USB 3.0 PADRAO ABNT	GOLDENTEC	UND	40	38,00	1.520,00
30	TONER REFIL P/ RICOH SP 3710SF	DCAMP	UNID	30	120,00	3.600,00

LOTE total R\$. 109.624,50 (cento e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA DE
NAZARÉ
DO PIAUÍ
Justiça Brasileira

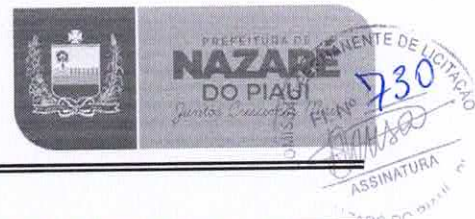


LOTE VI – MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁBACO ABERTO COM 5 HASTES, 50 ARGOLAS EM EVA, SHRINK	SHRINK	UND.	10	48,00	480,00
2	ÁBACO FECHADO COM 4 HASTES, 40 ARGOLAS EM EVA	SHRINK	UND.	10	35,00	350,00
3	ALFABETO EM MADEIRA COM 40 PEÇAS	XALINGO	UND.	10	35,00	350,00
4	ALFABETO LETRAS CURSIVAS DE ENCAIXE EVA 26 PLACAS 6X13X13CM	XALINGO	UND.	20	14,00	280,00
6	BAMBOLÊS	CIA BRINK	UNID	150	6,00	900,00
5	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL, 100 PÇS	CIA BRINK	UNID	10	14,00	140,00
8	BLOCOS LÓGICOS (48 PÇ EM MADEIRA – BASE 7 CM) CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	22	40,00	880,00
9	BOLAS COLORIDAS	CIA BRINK	UND.	80	3,50	280,00
7	BRINQUEDO EDUCATIVO EM MDF, LETRAS E NUMEROS, 72 PÇS	XALINGO	UNID	22	16,00	352,00
10	CÍRCULOS DE FRAÇÕES (60 PÇ EM BORRACHA)CX MADEIRA	XALINGO	UND.	20	30,00	600,00
12	COLEÇÃO CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS C/ 12 LIVROS	BICHO ESPERTO	UND.	70	28,00	1.960,00
11	COMPASSO DE MADEIRA P/ QUADRO BRANCO	XALINGO	UND.	10	75,00	750,00
15	CORDA INDIVIDUAL DE PULAR SISAL SIMPLES	CIA BRINK	UNID	110	11,00	1.210,00
14	CORDA PULAR SISAL COLETIVA 5MT	CIA BRINK	METROS	35	19,00	665,00
16	CUBOS DE FRAÇÕES (93 PÇ) CX DE MADEIRA	XALINGO	UND.	10	65,00	650,00
13	CUBOS ENCAIXAVEIS ALFABETO, 24 PÇS	XALINGO	UNID	15	40,00	600,00
17	DAMA	XALINGO	UND.	30	9,80	294,00
18	DOMINÓ	XALINGO	UNID	25	6,00	150,00
19	DOMINÓ ADIÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
20	DOMINO ALFABETIZAÇÃO C/ 28 PCS	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
21	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO GEOMÉTRICA 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
22	DOMINÓ COR E FORMA 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
23	DOMINÓ DE ANIMAIS 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
24	DOMINÓ DE DIVISÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	20	14,50	290,00
25	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	20	14,50	290,00
26	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	20	14,50	290,00
27	DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



28	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
29	DOMINÓ NÚMEROS & QUANTIDADES	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
31	DOMINÓ PERCEPÇÃO, BRAILLE, 28 PÇS	ED. FUNDAMENTAL	UNID	15	85,00	1.275,00
30	DOMINÓ POSIÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
32	DOMINÓ QUANTIDADE	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
34	DOMINÓ SUCTRAÇÃO EM MDF, 28 PÇS	ED. FUNDAMENTAL	UNID	18	14,50	261,00
33	DOMINÓ TAMANHOS 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	25	14,50	362,50
35	DOMINÓ TRÂNSITO 28 PÇ CX. MADEIRA	ED. FUNDAMENTAL	UND.	18	14,50	261,00
36	FANTOCHE	XALINGO	KIT	15	150,00	2.250,00
37	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA C/ 7 PERSONAGENS	XALINGO	UND.	10	40,00	400,00
38	FANTOCHE PLACAS DE TRÂNSITOS	XALINGO	UND.	10	40,00	400,00
40	JOGO BINGO ARITIMÉTICO, C/40 PÇS	XALINGO	UNID	15	25,00	375,00
39	JOGO DA MEMÓRIA CORES EM MDF, 28 PÇS	XALINGO	UNID	10	14,50	145,00
42	JOGO DE BOLICHE	XALINGO	UNID	30	12,00	360,00
43	JOGO DE XADREZ	XALINGO	UND.	30	14,00	420,00
56	QUEBRA CABEÇA DUAS CENAS DINOSSAUROS, 30 PEÇAS	XALINGO	UNID	18	10,00	180,00
53	QUEBRA CABEÇA GATOS C/30 PECAS	XALINGO	UNID	16	10,00	160,00
57	QUEBRA CABEÇA INGLÊS , 36 PEÇAS	XALINGO	UNID	15	14,00	210,00
58	QUEBRA CABEÇA PRIMEIRAS PALAVRAS INGLES, 54 MDF	XALINGO	UNID	10	22,00	220,00
54	QUEBRA CABEÇA SOLETRAR MINHA ESCOLINHA	XALINGO	UNID	18	18,00	324,00
59	QUEBRA CABEÇAS OS 3 PORQUINHOS,	XALINGO	UNID	15	12,00	180,00
50	SISTEMA BRAILLE, 68 PÇS	STALLO	UNID	4	95,00	380,00
51	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS 11 PÇ EM MADEIRA SACO PLÁSTICO	STALLO	UND.	15	28,00	420,00
52	TABUADA DINÂMICA COM 81 PEDRAS GIRATÓRIAS EM MADEIRA	XALINGO	UND.	15	16,00	240,00
60	TANGRAM (10 JOGOS EM M.D.F C/ CORES DIFERENTES) 70 PÇ CX MADEIRA	XALINGO	UND.	18	18,00	324,00

LOTE total R\$. 23.518,50 (vinte três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

3.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Nazaré do Piauí-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta



- de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
- 3.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
- 3.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 3.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto
- 3.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
Próprio	04.122.0027.2003; 04.123.0041.2010; 12.361.0269.2018; 12.3361.0277.2018; 10.302.0210.2014; 10.122.0204.2049; 10.301.0210.2043; 10.305.0204.2048; 10.302.0210.2097; 08.244.0172.2093; 08.244.0173.2085.	33.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Administração** e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições desta Tomada de Preço bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada.

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – O objeto desta licitação será iniciado imediatamente após a emissão da ordem de serviço, devendo o objeto ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias.



III – prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 008/2021;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

8.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;

8.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

8.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;

8.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;



- 8.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
- 8.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 8.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 8.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 Fica designada a servidora Francisca Simone Lopes da Costa, inscrita no CPF nº 008.236.083-95 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 10.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
- 10.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

- 11.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS




12.1 Faz parte deste Contrato, o edital da TP Nº 008/2021, processo nº 060/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1 Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
- 13.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.
- 13.3 E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nazaré do Piauí-PI, 22 de junho de 2021.




Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
CONTRATANTE



CASA DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 01.999.006/000L-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º)  _____ RG/CPF 2.348.922

2º)  _____ RG/CPF 065207313715